

# Lei nº 2.644, de 02 de outubro de 2013 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 154.500,00

02/10/2013 | [Leis](#)

**JANETE TERESINHA DAUEK**, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	03 - Administrações Específica
Unidade Orçamentária:	05 - Fundo Municipal da Saúde - FMS
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0040 - Programa de Infra-Estrutura e Logística para o Desenvolvimento as Saúde.
Projeto/Atividade:	1.149 - Convenio Ampliação e Reforma Unidade Básica de Saúde
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Valor:	R\$ 154.500,00
Recurso:	1080 - Convenio Ampliação e Reforma UBS

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por recursos repassados do Ministério Saúde no valor de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 02 de outubro de 2013.

**JANETE TERESINHA DAUEK**

**Prefeita**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração